

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 972/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento a servidora CEYÇA LIA PALEROSI BORGES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2067862, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, na Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), em Marechal Cândido Rondon/Brasil, no período de 05/09/2019 a 02/03/2022, Processo nº 23205.001878/2019-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO Reitor